

AO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: Rua Odilardo Silva, 2110, Centro, Macapá - AP, CEP 68.900-151

Em referência ao **Edital de Licitação Nº. 006/2025** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** por regime de execução **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, cujo Objeto Constitui a **“CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, no município de Macapá/AP”**. Processo SIGA n.º 00048/SEINF/2024.

Att.:

Sr. Isaltino Monte Carneiro Júnior

Agente de Contratação.

Prezado,

A **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, sociedade anônima privada, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 08.323.347/0001-87**, Insc. Estadual: 20.010.905-7, Insc. Municipal: 106.824-5, com sede situada a Rua Jundiá, 330 - Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplice - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, endereço eletrônico - e-mail: comercial@agaspar.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com respeito e acatamento devidos, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo assinado e identificado, e com base no art. 5º, inc. XXXIII e XXXIV, alínea “a”, da CF/88, nos termos do Edital em epígrafe, no que tange o Item **7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, solicitar o seguinte:


ESCLARECIMENTO 02

Questionamento I – O subitem do edital em epígrafe **“14.3.1. A data base da proposta deverá ser conforme data base do orçamento referencial, ou seja, SINAPI com mês de referência fevereiro de 2024 e SICRO com mês de referência dezembro de 2023”** revela uma data de referência que difere do orçamento disponibilizado (SINAPI-08/2024-Amapá | SICRO3-04/2024-Amapá). Entendemos que devemos seguir a data base descrita no orçamento. Nosso entendimento está correto?

Sendo o que temos para o momento, aguarda-se os respectivos esclarecimentos, de modo a substanciar a nossa participação na licitação em epígrafe.

Natal - RN, terça-feira, 21 de maio de 2025.

CONSTRUTORA A GASPAR S/A



ARNALDO GASPAR JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP Nº 200624304-7 - CONFEA
CNH Nº 003299817-ITEP/RN - CPF Nº 711.401.827-49



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
DEMANDAS SECCOMPRAS - DSC

OFÍCIO Nº 200101.0077.6615.0011/2025 DSC - SEINF

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

A(o) COORDENAÇÃO GERAL - COORD. GERAL - SECCOMPRAS

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 –
SECCOMPRAS**

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos, para fins de ciência e providências cabíveis, a resposta técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Construtora A. Gaspar S/A, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – SECCOMPRAS, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da 1ª etapa do Terminal Hidroviário de Macapá/AP.

O questionamento refere-se à data-base dos referenciais orçamentários adotados, tendo em vista a divergência entre o texto do edital (fevereiro/2024) e os arquivos orçamentários anexos. Após análise técnica, foi esclarecido que prevalecem as datas efetivamente utilizadas nos documentos anexos ao edital, quais sejam:

- SINAPI/AP – Agosto de 2024
- SICRO 3/AP – Abril de 2024

Tais parâmetros devem ser adotados para fins de compatibilização, análise de exequibilidade e apresentação das propostas, conforme fundamentação técnica constante no documento anexo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TASSIA BRANDÃO FREIRE
Secretário Adjunto De Gestão Administrativa Conforme Decreto Nº 3908/2025 (SAGA
- SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA)
(Assinado Eletronicamente)

TASSIA BRANDÃO FREIRE, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONFORME DECRETO Nº 3908/2025 (SAGA - SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA), em 22/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 489876368. Cód. CRC: A0EB403





RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 00048/SEINF/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – SECCOMPRAS

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção da 1ª etapa do Terminal Hidroviário no município de Macapá/AP.

ESCLARECIMENTO – CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Questionamento da empresa:

O subitem do edital informa como data-base do orçamento referencial o mês de fevereiro de 2024 (SINAPI). No entanto, o orçamento disponibilizado em anexo adota como referência o SINAPI 08/2024 e o SICRO 04/2024. Assim, indagam se devem seguir a data-base constante no orçamento anexado, e não a descrita no texto do edital. Está correto o entendimento?

Resposta Técnica:

Sim, o entendimento da empresa está correto. Para efeito de elaboração da proposta e análise orçamentária, deverão ser seguidos os referenciais de preços efetivamente utilizados no orçamento estimativo da contratação, os quais são:

- SINAPI (AP) – mês de referência: agosto de 2024
- SICRO 3 (AP) – mês de referência: abril de 2024

Tais parâmetros constam dos arquivos orçamentários disponibilizados junto ao edital, devendo prevalecer sobre a referência textual que consta incorretamente como "fevereiro de 2024". A interpretação correta do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considera os documentos anexos parte integrante e prevalente no que couber.

Portanto, para fins de compatibilização, análise de exequibilidade e apresentação da proposta, devem ser observadas as datas de referência SINAPI 08/2024 e SICRO 04/2024.





Analisado por:

FABIO ANDRÉ DA SILVA PENA

Analista Em Infraestrutura – SEINF

Engenheiro Civil – CREA Nº 032005948-0

Aprovado por:

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINF

Arquiteto e Urbanista – CAU Nº A111869-2

